

Resolução 082/2000 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 023/00, datado de 16 de agosto de 2000, celebrado entre a UDESC e a Grupos Internet SA, visando a realização de estágio curricular.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 624/004, tomada em sessão de 15 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 023/00, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 16 de agosto de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Grupos Internet SA, visando a realização de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente